

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 277/2024**ALTERE-SE a redação do PL nº 277/2024 na seguinte conformidade:**

Denomina Ponte Benedito da Silva a obra viária que especifica, no
Distrito Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva-Formosa-Carrão.

Art. 1º Fica denominada Ponte Benedito da Silva a obra viária erigida sobre o Córrego Taboão
que faz ligação entre as duas pistas da Avenida Aguiar da Beira, sendo uma das extremidades
localizada na altura da confluência da Rua Cel. José Lopes de Toledo com a Avenida Aguiar da
Beira (quadra 428 do setor 116), situada entre as quadras 373 e 428, do setor 116, no Distrito
Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva-Formosa-Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para perfeita caracterização de dados técnicos do logradouro a
ser denominado.